



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO RICARDO VALE



EMENDA MODIFICATIVA Nº 06, DE 2017

Ao projeto de Lei 1839/2017 que
"Abre crédito suplementar à Lei
Orçamentária Anual do Distrito
Federal no valor de R\$
33.000.000,00".

Inclua-se a seguinte suplementação e cancelamento ao PL em epígrafe:

Cancelamento

R\$

ESF	UO	FUN	SUB	PROG	AÇÃO	SUBT	DESCRIÇÃO	LOC	ND	FTE	VALOR R\$
1	34101	27	812	6206	4090	0006	Apoio ao Programas Boleiros	99	339039	100	R\$ 577.000,00

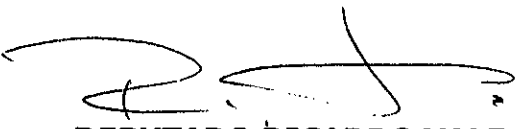
Suplementação

R\$

ESF	UO	FUN	SUB	PROG	AÇÃO	SUBT	DESCRIÇÃO	LOC	ND	FTE	VALOR R\$
1	34101	27	812	6206	4090	0006	Apoio ao Programas Boleiros	99	335039	100	R\$ 577.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo modificar a natureza de despesa do programa de trabalho do programa Boleiros, conforme solicitação da Secretaria de Estado de Esportes.


DEPUTADO RICARDO VALE

